



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.437/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração Pública Municipal, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **EDERSON MENDES VILELA** como Fiscal de Contrato, e o servidor **ALEXANDRO BERETTA** como Gestor do Contrato, para responderem referente ao contrato sob número 066/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal